



COMISSÃO DE ORÇAMENTO  
E FINANÇAS

ENTRADA ÀS 17 H 57  
DATA 17/11/2005  
O PRESIDENTE

## Proposta de Lei 40/X

### Orçamento de Estado para 2006

#### Proposta de Alteração ao Artigo 42º

O número 1 do Artigo 42º da Proposta de Lei é alterado no sentido de incluir uma alteração ao Artigo 22º do CIRS:

#### Artigo 42º

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

1 - Os artigos 9.º, 16.º, 22.º, 53.º, 68.º, 70.º, 79.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 100.º e 140º do Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

(...)

#### “Artigo 22º

Princípio da unidade do IRS e do englobamento universal

1 - (...).

2- (...).

a) (...)

b) (...)

3- (...).

4- (...).

5- (...).

6- (...).

7- (...).

a) (...)

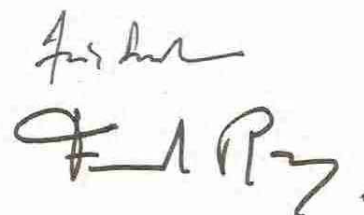
b) (...)

8- É dever dos contribuintes apresentar uma declaração exaustiva descrevendo todos os rendimentos recebidos durante o ano fiscal, isentos ou não isentos, para efeitos de verificação pelos serviços da administração tributária.”

2 - (...).

3 - (...).

Os Deputados,

Two handwritten signatures in black ink. The top signature is a cursive signature, and the bottom signature is a more stylized signature with a long horizontal stroke.